



## ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

#### 1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O estudo destina-se, a buscar a melhor solução para confecção de carnês de IPTU/2026 para o município, uma vez que a partir do ano de 2027 a emissão será somente no formato online, através dos portais oficiais. Desta forma iremos eliminar gastos com papel e logística de envio aos contribuintes.

#### 3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) constitui uma das principais fontes de receita própria do Município de Rancho Queimado, sendo indispensável para a manutenção dos serviços públicos e para o equilíbrio das finanças municipais. Trata-se de tributo sujeito a lançamento de ofício, cuja constituição do crédito tributário depende, obrigatoriamente, da notificação formal do contribuinte, materializada por meio do carnê de pagamento, conforme disposto no Código Tributário Nacional e consolidado pelo entendimento da Súmula nº 397 do Superior Tribunal de Justiça.

Nesse contexto, a correta emissão e entrega dos carnês de IPTU são etapas essenciais para a validade da cobrança tributária e para a efetividade da arrecadação municipal. A ausência ou falha nesse procedimento pode acarretar prejuízos financeiros ao erário, questionamentos administrativos e judiciais, além de insegurança jurídica quanto à constituição do crédito tributário.

A confecção dos carnês de IPTU demanda elevada especialização técnica, uma vez que envolve o tratamento de grandes volumes de dados variáveis, a correta codificação bancária com padrões de segurança, bem como processos gráficos específicos de impressão, conferência, acabamento e organização para distribuição. Tais atividades exigem equipamentos de alta performance e mão de obra especializada, capazes de garantir precisão, qualidade e cumprimento rigoroso de prazos.

Atualmente, a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado não dispõe de maquinário gráfico adequado nem de pessoal técnico dimensionado para absorver essa demanda em curto espaço de tempo, sem comprometer a execução de outras atividades essenciais da administração. A internalização desse serviço implicaria



## ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

investimentos significativos em equipamentos, capacitação e insumos, além de riscos operacionais e financeiros.

Ressalta-se, ainda, que o Município de Rancho Queimado realiza a contratação de empresa especializada para a confecção dos carnês de IPTU, com layout padronizado e todas as informações exigidas pela municipalidade. Essa experiência consolidada assegura a confecção dos carnês em tempo hábil, com qualidade gráfica, precisão das informações e confiabilidade dos dados, garantindo a regular notificação dos contribuintes e a eficiência do processo arrecadatório.

### 4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações foi dispensado.

### 5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da “*análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar*”. É o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar.

#### SOLUÇÃO 1 – Confecção realizada pela Prefeitura Municipal de Rancho Queimado.

A execução interna da confecção e impressão dos carnês de IPTU pela própria Administração Municipal configura-se como uma alternativa teórica, na qual o Município assumiria integralmente as etapas de preparação dos dados, formatação, impressão, conferência, acabamento e organização dos documentos para posterior entrega aos contribuintes, utilizando exclusivamente recursos humanos e materiais próprios.

Como aspecto positivo, essa solução poderia proporcionar maior controle direto sobre o processo de emissão dos carnês, além de eventual redução de custos com a contratação de terceiros, desde que o Município já dispusesse de estrutura física, tecnológica e operacional compatível com a complexidade e o volume da demanda. Ademais, a centralização das atividades poderia facilitar ajustes pontuais e imediatos, sem a necessidade de formalização contratual externa.

Todavia, a adoção dessa alternativa apresenta limitações relevantes. A confecção de carnês de IPTU exige equipamentos gráficos de alta performance, softwares específicos



## ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

para tratamento de dados variáveis e codificação bancária segura, bem como equipe técnica especializada. Atualmente, a Administração Municipal não dispõe de maquinário adequado nem de servidores capacitados em quantidade suficiente para executar tais atividades dentro dos prazos legais, sem prejuízo às demais atribuições institucionais.

Diante dessas considerações, embora a execução interna represente uma alternativa em tese possível, ela se mostra pouco eficiente e economicamente desvantajosa no contexto atual do Município de Rancho Queimado, não atendendo plenamente aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público exigidos pela legislação aplicável e pelos órgãos de controle externo.

### SOLUÇÃO 2 – Confecção realizada por empresa especializada

Outra alternativa seria a contratação de uma empresa que realize serviços de impressão em geral, especializada na confecção de carnês tributários. Essa opção poderia ser viabilizada por meio de procedimento licitatório, considerando critérios de menor preço e capacidade básica de atendimento à demanda.

Entre os aspectos positivos dessa solução está a possibilidade de fomentar a economia local e, eventualmente, obter valores mais competitivos em comparação a empresas altamente especializadas. A proximidade geográfica também pode facilitar a logística, a comunicação e a resolução de eventuais problemas durante a execução do serviço.

Entretanto, os pontos negativos são significativos, especialmente no que se refere à ausência de especialização técnica. Empresas não especializadas podem não atender plenamente às exigências de segurança da informação, padronização, qualidade de impressão e prazos rigorosos. Isso pode resultar em erros nos dados dos carnês, retrabalho, desperdício de recursos e riscos à arrecadação municipal.

Diante dessas considerações, embora a execução interna configure-se como uma alternativa juridicamente possível em tese, constata-se que, no cenário atual do Município de Rancho Queimado, tal opção não se revela viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico. A inexistência de estrutura adequada, aliada à necessidade de investimentos significativos em equipamentos, sistemas e capacitação de pessoal, comprometeria a eficiência administrativa e a economicidade do gasto público, além de gerar riscos à continuidade e à regularidade do serviço, podendo impactar diretamente a constituição do crédito tributário e a arrecadação municipal. Dessa forma, a execução interna não atende de maneira satisfatória aos princípios da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e do interesse público, conforme preconizado pela legislação vigente e pelas orientações dos órgãos de controle externo.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para a confecção dos carnês de IPTU 2026 do Município de Rancho Queimado/SC.

### 7 REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá ser executado/fornecido conforme condições, quantidades estabelecidas neste instrumento.

#### 7.1 Requisitos Internos: Especificação e requisitos técnicos:

7.1.1. Criação, diagramação, formatação e adequação do layout dos carnês de IPTU.

7.1.2. Composição do carnê:

- Tamanho equivalente a 1/3 de folha A4 com Ficha de Compensação;
- Capa prenominada;
- Impressão 4x0 cores;
- Papel offset 120 g/m<sup>2</sup>;
- Protocolo e lâminas internas (instruções ao contribuinte, imagem cadastral, parcelas únicas e parcelas mensais);
- Indicação de corte;
- Impressão única face em preto monocromático, papel sulfite 75 g/m<sup>2</sup>;
- Contracapa com instruções ao contribuinte, impressão 4x0 cores, papel offset 120 g/m<sup>2</sup>;
- Acabamento especial sem grampos e com lombada de proteção;
- Código de barras padrão FEBRABAN.

7.1.3. Vencimento dos boletos bancários:

Primeiro vencimento parcela única 31/03/2026;

Segundo vencimento parcela única 30/04/2026;

Parcelamento em 3 (três) vezes 31/03/2026, 30/04/2026 e 29/05/2026.

7.1.4. Envio do arquivo-teste para o setor de tributos municipal sendo de 2 (dois) dias após a assinatura do contrato.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

7.1.5. Ordem de classificação de acondicionamento dos carnês nas caixas, conforme ordem do arquivo definitivo.

7.1.6. Nota Fiscal e boleto bancário deverão ser encaminhados para:

[admefinancas@ranchoqueimado.sc.gov.br](mailto:admefinancas@ranchoqueimado.sc.gov.br) e [contabilidade@ranchoqueimado.sc.gov.br](mailto:contabilidade@ranchoqueimado.sc.gov.br)

(48) 3275-3123 WhatsApp Alessandra Cavalcanti – Secretaria de Administração e Finanças.

7.1.7. Faturamento: 30 (trinta) dias.

7.1.8. Endereço de entrega:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

PRAÇA LEONARDO SELL, 40 CENTRO

88470-000 RANCHO QUEIMADO SC

CNPJ.: 82.892.357/0001-96

7.1.9. Prazo de entrega de 07 (sete) dias úteis após a homologação do código de barras e a aprovação do layout para a impressão.

7.1.10. Prazo de garantia de 90 (noventa) dias a contar da entrega do material, bem como a obrigação de reimprimir e substituir imediatamente os carnês que apresentem defeitos ou incorreções nas impressões.

7.1.11. Prazo de pagamento de 30 dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

7.1.12. Frete sob responsabilidade da empresa contratada.

### 7.2 Requisitos Externos (legais):

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.
- c) Legislações e regulamentos relacionados ao objeto a ser contratado;
- d) Demais legislações conforme o levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.
- e) Lei Complementar nº 01 de 30 de novembro de 1999 Código Tributário Municipal.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

### 8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades é fundamental para o planejamento e execução do objeto contratado, garantindo a adequação do fornecimento às reais necessidades do projeto. Abaixo, apresenta-se uma tabela com os itens e suas respectivas quantidades previstas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CARNÊS DE IPTU 2026 COLORIDO	3.888

Essa estimativa foi feita para suprir a necessidade do objeto para melhor atender o município.

### 9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, segue as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU).

[Home](#) > [Editais](#)

#### Edital n° PE 17/2025

Última atualização 30/06/2025



**Local:** Xavantina/SC    **Órgão:** MUNICIPIO DE XAVANTINA    **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA - SC  
**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico    **Amparo legal:** Lei 14133/2021 Art. 28. I    **Tipo:** Edital    **Modo de disputa:** Aberto    **Registro de preço:** Sim  
**Fonte orçamentária:** Não informada  
**Data de divulgação no PNCP:** 29/05/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP    **Data de início de recebimento de propostas:** 02/06/2025 08:00 (horário de Brasília)  
**Data fim de recebimento de propostas:** 17/06/2025 08:00 (horário de Brasília)  
**Id contratação PNCP:** 83009878000115-1-000062/2025    **Fonte:** Beta Sistemas

##### Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de materiais gráficos para o município de Xavantina, abrangendo todas as secretarias da administração municipal.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**  
R\$ 1102.100,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**  
R\$ 804.944,90

##### Item n° 49

**Descrição:** CAPA PARA CARNÊ DE IPTU, 23CM X 10CM, DOBRÁVEL, COLORIDA, PAPEL COUCHÉ, incluindo arte personalizada, feita pela empresa contratada, a ser definida pela instituição.

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Material    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Sem benefício    **Margem de preferência normal:** Não    **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 500    **Unidade de medida:** Unidade    **Valor unitário estimado:** R\$ 2,50    **Valor total estimado:** R\$ 1.250,00

##### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** Data do resultado da homologação: 30/06/2025    **Situação:** Informado  
**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 27.232.288/0001-86    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)  
**Nome ou razão social do fornecedor:** RB COMUNICACAO VISUAL LTDA  
**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** Demais    **Código do país:** BRA  
**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não  
**Quantidade homologada:** 500    **Valor unitário homologado:** R\$ 1,64    **Valor total homologado:** R\$ 820,00  
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%



## ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

### Dados da licitação

#### Dispensa de Licitação 0057/2025-DL

Unidade(s) gestora(s) participante(s):

Município de Arroio Trinta

Valor Total R\$ 3.008,00

Itens						
Número	Denominação	Quantidade	Unid. medida	Vl. unit. estimado (R\$)	Situação	
▼ 1	Impressão dos Carnês de IPTU - 2025.	1.600,00000	UNIDADE	1,88	Homologado	
Vencedores						
Fornecedor	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Situação	Contrato
CLEVERSON TEIDER 859.943.839-53	Serviço	1.600,00000	1,87	2.992,00	Vencedor	

#### Dispensa de Licitação DISP. 006/2025

Unidade(s) gestora(s) participante(s):

Município de Timbó Grande

Valor Total R\$ 3.176,16

Itens						
Número	Denominação	Quantidade	Unid. medida	Vl. unit. estimado (R\$)	Situação	
▼ 1	CARNE DE IPTU	1.527,00000	UNIDADE	2,08	Homologado	
Vencedores						
Fornecedor	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Situação	Contrato
POSTMIX GRAFICA DIGITAL & OFFSET		1.527,00000	2,08	3.176,16	Vencedor	

### 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação, seja em torno de R\$ 7.231,68 (sete mil e duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	CARNÊS DE IPTU 2026 COLORIDO	3.888	1,86	7.231,68



## ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

### 11. MODELO LICITATÓRIO ESCOLHIDO

A dispensa de licitação é escolhida como modalidade de contratação por sua adequação a situações em que a realização do certame se mostra desnecessária ou contraproducente, especialmente em razão do baixo valor da contratação, conforme previsto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade permite maior agilidade, eficiência e economia no atendimento das demandas da Administração Pública, sem comprometer a legalidade e a transparência do processo. Ainda assim, respeita-se o princípio da vantajosidade por meio de pesquisa de preços e justificativas técnicas, garantindo o uso racional dos recursos públicos e a pronta satisfação do interesse público envolvido.

### 12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento de uma contratação em um pregão eletrônico é uma prática justificável quando visa aumentar a eficiência e a economicidade do processo licitatório. Ao dividir o objeto em partes, é possível ampliar a competitividade, permitindo que um maior número de fornecedores, especialmente micro e pequenas empresas, participe da disputa. Isso pode resultar em preços mais vantajosos e na contratação de fornecedores mais especializados para cada parcela do objeto. Além disso, o parcelamento pode atender melhor às necessidades específicas da Administração, garantindo maior qualidade na execução dos serviços ou na entrega dos bens contratados, sem comprometer a integridade ou a funcionalidade do objeto final.

### 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de providências a serem adotadas.

### 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Declara-se que não há contratações e/ou interdependentes e que o objeto contratado foi integralmente atendido conforme os termos pactuados, sem necessidade de ajustes ou complementações.

### 15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



## ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Declara-se que a atividade em questão não gera impactos ambientais significativos, considerando que todas as etapas foram planejadas e executadas em conformidade com as normas ambientais vigentes. As análises realizadas indicam que não há riscos ou alterações relevantes ao meio ambiente, assegurando a preservação dos recursos naturais e o equilíbrio ecológico. Esse resultado reflete o compromisso com a sustentabilidade e o respeito às legislações aplicáveis.

No preço proposto estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da presente obrigação.

### 16. MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRÍÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.
3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

				objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provávelz	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.
6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o editar. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
-------	-------------------------	----------------------	-----------	-----------------	----------------------



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

			IMPACTO	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço Descontinuidade dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Períodos de chuva	Provável	Atraso por caso fortuito ou força maior.	Médio	NÃO HÁ.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Praça Leonardo Sell, 40 - CEP 88470-000 - Centro – Rancho Queimado/SC – Fones: (48) 3275-3100



## ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

- I - Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II - Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III - Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V - Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I - Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;
- II - Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;
- III - Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
- IV - Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
- V - Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

## 17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se a viabilidade da contratação, considerando que atende aos requisitos técnicos, econômicos e legais necessários para o cumprimento do objeto pretendido. A análise realizada demonstra que a contratação é a solução mais eficiente e adequada, alinhando-se aos princípios da economicidade, da eficiência e ao interesse público.

Rancho Queimado, 29 de janeiro de 2026.

**Alessandra Cavalcanti**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças